



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 49/2025

23 de janeiro de 2025

“Concede Licença, sem vencimentos, ao Vereador Eduardo Jardim Alves, para desempenho de cargo de Secretário Municipal”.

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede Licença, sem vencimentos, ao Vereador Eduardo Jardim Alves, para desempenho do cargo de Secretário Municipal, a partir de 07 de janeiro de 2025, na forma do artigo 24, inciso I, do Regimento Interno, cominado com o artigo 35 da Lei Orgânica deste Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 07 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de janeiro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto
Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

431DAE70017741C7BC8F0680575DBFFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 24/01/2025 13:56:46
CPF:***.***-590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/431DAE70017741C7BC8F0680575DBFFC>

